INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a implantação do programa "Fila Zero" na Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básica de Saúde, para agendamentos online ou por telefone de serviços de Saúde, em razão do covid-19.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação do programa "Fila Zero" na Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básica de Saúde, para agendamentos online de serviços de Saúde, em razão do covid-19.

O programa Fila Zero poderá ofertar o atendimento para várias especialidades médicas e terá o propósito de reduzir as filas de espera por consultas com médicos especialistas e exames de baixa e média complexidade, dentre as especialidades durante o período do covid-19.

O site da prefeitura poderá disponibilizar uma plataforma digital "BOTÃO ZERO" para que os usuários realizem o cadastro para o programa Fila Zero, depois de realizado o cadastro os usuários deverão ligar em sua Unidade de Saúde Mais Próxima para realizar o agendamento de sua consulta. O agendamento poderá ser feito por via telefônica ou por aplicativo do WhatsApp da Unidade de Saúde (se houver), o usuário deverá estar munido do cartão do SUS atualizado.

O usuário que não puder comparecer na data marcada, deverá justificar em até 48 horas o motivo. Nesse caso, poderá ser agendado um novo dia, conforme a lista de marcação. No caso de não apresentar justificativa, o usuário estará automaticamente fora do programa, bem como da lista de espera, e deverá efetuar o processo de solicitação desde o início, procurando a sua unidade de saúde.

Os locais para realização de exames e consultas serão divulgados aos usuários no momento do agendamento, de acordo com o prestador do serviço.
O usuário que participar do Fila Zero receberá uma pesquisa de satisfação e poderá avaliar a iniciativa voluntariamente.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 08 de Maio de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: 204950149355a4eca45c5d44508116109

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 315/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 14/05/2020 08:21
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: 20495014935a4eca45c5d44508116109